

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 150/2021

MD SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, com endereço na Rua Castro Alves, Nº 186 A, Centro, CEP 45.588-000, Itagibá / BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.428.874/0001-00, neste ato representado através de procuração pelo sócio Sr. Manoel Santos Oliveira Filho, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob número 038.400.655-85, e RG Nº 13.074.543-05 SSP/BA doravante denominada CONTRATADA, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº95/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 150/2021, firmada em 23 de Junho de 2021, objetivando a contratação de empresa para realização de serviço de higienização das caixas d' águas das unidades escolares pertencentes ao sistema municipal de ensino de Jequié-Ba, com limpeza interna e externa.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

UNIDADE: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 19- TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%)

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 29 de Julho de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FCCCC6850E5B178A6950DBD53CC43AE